

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 56/20**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O **PROJETO DE LEI Nº 68/20**, DE AUTORIA DO VEREADOR SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA TRAVESSA LOCALIZADA NA ALTURA DO NÚMERO 1.392 DA RUA CHAVES, BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:**

**Art. 1º** A travessa situada na Rua Chaves, altura do número 1.392, no bairro Jardim Califórnia, passa a denominar-se, oficialmente:

**“TRAVESSA CHAVES”**

**Art. 2º** As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 10 de novembro de 2020.

  
**Fábio Luiz da Silva Rhormens**  
**Presidente**

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

  
**Adriana Froes**  
**Secretária Legislativa**



**Parlamento 26 de Março**

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 • Centro

06401-134 • Barueri • SP • (11) 4199-7900

contato@barueri.sp.leg.br • www.barueri.sp.leg.br